



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 05 de julho de 2018

Número 1271

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 204/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.918 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

#### **FIXA PRAZO DE VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO E TAXA DE OCUPAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos artigos 306 e 322 da Lei Complementar nº 74/2002 - Código Tributário Municipal;

Considerando o Ofício 154/2018-SRM da Superintendência de Rendas Mobiliárias, solicitando a edição do presente Decreto;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado o prazo de vencimento da Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Ocupação de Bens de Domínio Público para o dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de junho de 2018.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal da Fazenda

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 5.921 DE 04 DE JULHO DE 2018.

#### **ALTERA O DECRETO Nº 5.156 DE 25 DE MARÇO DE 2015 QUE “CRIA MECANISMOS DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DAS FAIXAS DE CONSUMO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA EM VIGOR”.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que a Lei Delegada nº 06 de 23 de setembro de 2013, em seu artigo 15, inciso XV, estabelece que compete à Presidência do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE fixar a classificação dos serviços de água e esgoto, as tarifas e as normas técnicas para a instalação de tais serviços;

Considerando o nivelamento sobre o custo e a despesa operacional (leituristas, equipamentos, manutenção de rede), tendo em vista que o valor cobrado atualmente não cobre o custo fixo operacional da faixa, inviabilizando o equilíbrio da receita;

Considerando que medidas urgentes devem ser implementadas, visando evitar a migração dos usuários para faixas de consumos menores de forma fraudulenta, como prática de violação de hidrômetro (bypass);

#### **DECRETA:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 05 de julho de 2018

Número 1271

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 5.156 de 25 de março de 2015 que “*Cria mecanismos de incentivo à sustentabilidade dos recursos hídricos do Município de Sete Lagoas e altera a classificação das faixas de consumo da estrutura tarifária em vigor*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

CATEGORIA DE USUÁRIO	Classe Tarifária de Consumo	Faixas de Consumo (Em litros/mês)	Tarifa (R\$/1.000 litros)	Consumo per Capita (Média 3,32 hab/ligação)
RESIDENCIAL NORMAL	Conta de Consumo Residencial acima de 11.000 litros/mês	0 a 6.000 Litros	<b>R\$3,4296</b>	60 Litros por dia por pessoa
		6.001 a 7.000 Litros	<b>R\$0,5849</b>	70 Litros por dia por pessoa
		7.001 a 11.000 Litros	<b>R\$3,6741</b>	110 Litros por dia por pessoa
		11.001 a 15.000 Litros	<b>R\$4,4578</b>	151 Litros por dia por pessoa
		15.001 a 20.000 Litros	<b>R\$5,8787</b>	201 Litros por dia por pessoa
		20.001 a 30.000 Litros	<b>R\$6,8584</b>	301 Litros por dia por pessoa
		30.001 a 40.000 Litros	<b>R\$8,4259</b>	402 Litros por dia por pessoa
		40.001 a 50.000 Litros	<b>R\$9,4550</b>	502 Litros por dia por pessoa
		50.001 a 60.000 Litros	<b>R\$10,7783</b>	602 Litros por dia por pessoa
		Mais de 60.001 Litros	<b>R\$12,1491</b>	Mais de 602 Litros por dia por pessoa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2018.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**NILTON LIGÓRIO ANTUNES**

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

### EXTRATOS

**EXTRA 0058** – Termo nº 28/2018. 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a entidade Serviços de Promoção ao Menor e a Família – SERPAF. OBJETO: O prazo previsto na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 004/2017, celebrado em 14/02/2017, fica aditado até 30/08/2019. Data de assinatura: 05/07/2018.

**EXTRA 0059** – Convênio nº 12/2018. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS. OBJETO: Concessão de estágio pelo Município a alunos